



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 071/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.837, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário a portadores de fibromalgia, ataxia ou lúpus”, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 22/12/2020.

Parauapebas/Pa, 03 de dezembro de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020